

lendo inicialmente os impactos demográficos no município, citando a indústria de construção civil como um dos fatores relevantes para o término das obras e "pouco houve um momento econômico, assim as instalações de novas foram constantes" e a "população" de Cabo Frio não uma realidade. Nesse o que é fundamental para que futebol é o futebolista que é contratado a mão da obra do município para não ter possibilidade quadro financeiro, tem o desemprego gerando em Cabo Frio. Nesse que impõe público em pleno desemprego, pois em todos os governos as dimissões eram frequentes, por os funcionários também também perdeu de responsabilidade mas, não tinham coragem de assumir. Sobre o Decreto 190, disse que o que era claro, vedando admisões a partir de 06 de outubro de 1988, e que os verdadeiros responsáveis não apareceram e nem mesmo foram punidos no que ocorreu na futebol. Não havendo mais condições para o uso da tribuna em Explicação fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se lancesse a presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, após votada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Maria
Silveira
fim de*

**Acta do Sétimo Sessão Plenária
Ordinária do Sétimo Período Legislativo
Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15 de abril
de 1993.**

No dia vinte horas do dia 15 de abril de 1993 mil novecentos e nove
há três, sob a Presidência do Vereador Nelson do Rosário afundiu e com a Deposição do Sétimo
município falecido Nelson Lemos da Silva, nunciou-se solenemente a Câmara Municipal
espal de Cabo Frio. Além desses respondeu o chamado nominal os seguintes Vereadores Adalton
Pinto de Andrade, Micael Pires da Cunha, Alcides Cruz da Costa Ribeiro, Antônio Carlos de Carvalho Júnior,
Antônio Carlos Ferreira do Nascimento, Celso Leônidas Lopes da Costa, Edson de Souza Vila, Elvyn Cruz
de Oliveira, José Dantas Góes, Henrique Schubert, Mário Antônio da Mota Soares, Milton Roberto Ferreira de
Cunha, Olindo da Silva Júnior e Elias Rodrigues Braga. Fazendo número regular, o Vereador
Presidente declarou aberto o presidente Presidente em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada Ata da
Sexta Sessão Plenária Ordinária de Plenário Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Após o cumprimento do voto regimental, o Senhor Presidente soltou ao Senhor Deputado a libra de Presidente que constava do seguinte: Encarte de Procuração nº 002/93, assinado por seu
ho da Câmara, quanto: a) foi constituida a Comissão Especial com o objetivo de discutir e realizar
os estudos no sentido de democratizar a Gestão do Executivo, Regimento nº 047/93, de autoria
do Senador Eduardo Bento Vilela, assunto: Soltura à Secretaria Municipal de Educação, 5º. Soltura
da Silveira Matheus sobre o tema batalha realizada no Município em 1993, Regimento nº
048/93, de autoria do Senador Eduardo Bento Vilela, assunto: Soltura ao Secretário Municipal de
Saúde Dr. José Luiz Costa, informações sobre ação sanitária de Erradicação do Calvário nos
ómbros de crianças, Regimento nº 049/93, de autoria do Senador Divaldo Pereira da Silva, ass-
unto: Soltura ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações - Documentos referentes aos Balan-
cetes das missas de Januário, Januário e Março/93, Regimento nº 055/93, de autoria do Senador
Silas Guedes Bento, assunto: Encarte sobre pedido de informações ao Exmo. Senhor Prefeito
Municipal, quanto à aquisição de veículos e máquinas por parte da Prefeitura, Indicação nº 123/93
de autoria do Senador Eduardo Bento Vilela, assunto: Soltura ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Balan-
cete da Batalha no Fazenda Parque de São Gonçalo de 50% (cinquenta por cento) para funcionários Públicos Municipais
e/ou filhos, Indicação nº 134/93 de autoria do Senador Eduardo Bento Vilela, assunto: Soltura ao Exmo
Senhor Prefeito Municipal a constância de "trabalhar" estacionamento de bicicletas em frente as Reparti-
ções Públicas, Banes, Supermercados e outros, Indicação nº 128/93, de autoria do Senador Elias Guedes
Bento, assunto: Soltura ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que junto a CERSI, providencie aju-
ministro Público para o Bairro Olaria de Queimá, 3º Distrito da Cidade São Paulo, Ofício nº 120/93. Exmo.
Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta à Indicação nº 073, 074, 075 e 082/93, de auto-
rio do Senador Juiz Antônio de Melo Pinto, Ofício nº 151/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto:
Em resposta às Indicações nº 090 e 093/93 de autoria do Senador Eduardo Bento Vilela, Ofi-
cio nº 152/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta às Indicações nº 073, 074
de autoria do Senador Juiz Antônio de Melo Pinto, Ofício nº 153/93. Exmo. Senhor Prefeito Mu-
nicipal, assunto: Em resposta às Indicações nº 080 e 081/93 de autoria do Senador Milton Ribeiro
de Souza, Ofício nº 154/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta às
Indicações nº 076 e 077/93, de autoria do Senador Elias Guedes Bento., Ofício nº 155/93. Exmo.
Senhor Prefeito Municipal, assunto: Em resposta às Indicações nº 069 e 070/93 de autoria de
Senador Milton Ribeiro de Souza, Encarregado a libra de Presidente, o Ambar Quadrado
transportou os bichinhos no momento citado no voto da Gabinete para os Senadores inscritos em
sua própria Clube, fumou cigarro incerto, auxiliou a Gabinete para os Senadores inscritos em
sua própria Clube, atendendo inicialmente o momento criado pelo Brasil e o fumante do dia 21 de abril
que era o para uso e abuso o sistema de governo. Em longo explanação, disse das difi-

cidades nascidas pela Nação, das quais unidas pelo povo, principalmente ao menor favorável, sempre alinhadas a políticos engajados e comprometidos com a corrupção e, que nos últimos anos, eram elas dominante. Falou o réu que da experiência Parlamentarista no Brasil, que no ato de 2002, ele havia elaborado, através do Senhor João Goulart, resultando em um sistema oportunista e que seu resultado foi povo por cerca de nove milhões de votos. Disse que o Parlamentarismo não fazia malas como apesaravam os seus representantes. Franchamente disse que o regime Guizotianista em sua essência tolerava o homem do povo em igualdade de direitos, oferecendo oportunidade para que piso todo direito fosse resolvido e fluido da Repúblia, e assim era o sistema justo e correto para tem os direitos democráticos. Denunciou as vantagens supridas pelos Deputados, elando como escondido e oculto para tratamento antirrábico, em 1960 em que o povo era empurrado em rãs, e assim no processo contado para com corporativistas esse entendimento era feito pelo Parlamentarismo. Quanto ao Decreto 1.901/93, disse que fico espionar uma medida de caráter adotado pelo Governo Municipal, e que os operários haviam dado uma dimissão massiva levando o prefeito a descer suas escadas de escadas de escadas, e que assim não haviam dimissões em massa. Observou ainda que o quadro funcional da Prefeitura não o retrata de incompetência e irresponsabilidade administrativa, pois milhares de contratações, haviam sido feitas ao custo deles em flagrante prejuízo para o estabelecimento, no que incurvou sua fala. O réu, respondeu a Tribuna o Vereador Silas Rodrigues Bento, falando que não sabia da ameaça de dimissões na Prefeitura e que só teve o conhecimento de Janeiro 1981, através do Vereador Milaldo da Silva Ribeiro. Disse o réu que a operação não havia minhado e que simbolicamente o Decreto era clara em seu texto quando imparcialmente diminuiu os funcionários da Prefeitura admitindo a partir de 06 de outubro de 1980. Continuou o réu que no mínimo o discurso do Vereador do PDT carecia de moral, faltou de respeito para com os Vereadores que estavam com um trabalho sério no legislativo. Faltou o réu que de indicação de sua autoria e que Prefeito considerava uma bobagem, de respeito em função à permanecer que temia a sua ação e também sem relevância pelo Executivo umbra ou pleno de legislativo. Falou o réu que esteve no dia anterior em Belo Horizonte, ao promover a festa de Santa Paula Beckerman, o médico e havia atendendo em uma casa respeitável, alegando o exatípico que não atendia no posto por interesses políticos. Em aparte o Vereador Antônio Lúcio Ferreira da Costa disse que o fato em questão não particular, não havendo qualquer vínculo com a Prefeitura. Em aparte, o Vereador Lúcio Ferreira da Costa, disse que conhece o médico tendo o mesmo afirmado que não tinha a ver com interesses políticos, e que a questão do atendimento em casa, deve ser grave de fato visto no ato de posto, e que por falta de pagamento a greve fora declarada, em medida

Em que o Prefeito fazia muita figura acima do seu, insuflante para sua manutenção na
câmara com relação ao atual Gabinete Municipal, e que estava tentando a sua permanência
em seu posto. Quanto ao outro disse que o trabalho de prevenção, tinha sendo realizado pela
atual administração, dando continuidade ao trabalho da Administração anterior, e, que a
epidemia não se combate com apenas com saneamento, mas com a educação do povo. Falou
a seguir o Vereador Gilson Rodrigues Bento do "ímpar Bento" do gabinete que durante
a campanha eleitoral havia falado sobre de abastecimento de água no Parque Edson Ribeiro, mas
que a água jamais havia aparecido nas torneiras, mas, conseguira os, votos necessários
a sua eleição enganando o povo. Disse também que uma das características do "ímpar
Bento" era o seu mau humor, com constantes manifestações de falta de educação e
de respeito para com os seus concorrentes, inclusive alunhando os vereadores de "burro", o
que não admite. Abordou a seguir os direitos normativos do Conselho, denunciando que
houve lesões a esses direitos de inconstitucionalidades e desrespeito a cidadania, cometendo
irregularidades administrativas pelo que deixava registrado no mais recente pro-
testo. Adiantou, falar das promessas da campanha do Prefeito, inclusive da água que fez
um compromisso assumido com o Gabinete Antônio e também o São Francisco, e, mesmo
tendo livre trânsito no Gabinete Estadual nela figura o respeito, e encerra seu fala. A seguir,
apresentou a Embuna o Vereador Giseu Pires de Figueiredo, comentando muito bem o
Decreto 1901 do Poder Executivo Municipal, anulando todas as dimissões de pessoal econo-
mico após 06 de outubro de 1988. Observou que a extinção de funções não é constan-
te no Código PÚBLICO, não apesar em Fato Fato, lembrando que o próprio Prefeito fez a
anulação em sua gestão humana para ajudar ao seu candidato a Prefeitura, Dr. Alcides da
Silva Mendes, havia admitido cerca de quinhentas funções, e, que não foram admiti-
das pelo Prefeito eleito, Blairo Ribeiro. Adiantou, disse que as dimissões não discriminaria, atí-
mico pelo caráter punitivo do Decreto 1901, cumprindo ao Prefeito apena, restringir a po-
ses, para imobilizar e clavar a ameaça de habeas, como figura o então Prefeito Alcides
Silva. Disse a seguir que Blairo não entende, ali mesmo quando durava ele no cargo 3º pre-
sidente da câmara podiam decidir pela dimissão ou não, ou seja, caracterizava o preconceito
que tendencioso, e, por, segundo se comentaria o Prefeito teria dito para os Vereadores mais
chegados, que não iria diminuir nenhuma, que o Blairo era "mentirinha", e que só faria pub-
licitá para fazer política, para facilitar as funções, admittidas por outros Prefeitos, e que
a sua verdade era um absurdo, uma violência contra a dignidade da re humanize. Adiantou
disse que a Câmara sempre votava favoravelmente nos requerimentos oficiais do Executivo
municipal como exemplo a comissão da IPTU, a emissão da Fundação de Béncas, e, que

logro da Fazenda dos Braga, o parcelamento do dinheiro de fundo de garantia, embora se tivesse
 ou avaliação, para não ultrapassar o quinto milhão, não chegava a trinta milhões, mas
 o ~~Brasil~~ não apoiar para garantir o prazo dado pelo governo federal. Disse que, para isso ter
 feito o projeto e mobilizar bilhões em equipamentos e entregar a previdência com salário sus-
 tentante, incluindo aquela, intitular em tantas compras quando as empresas para serem mais
 rentáveis teriam que pagar mais, e segundo se comentava, havia interesse das
 em tantas despesas. Em aparte o Senador Carlos Roberto de Souza, disse que ao
 falar em doze bilhões, o Senador Góis Bessa de Oliveira, lembrava os doze milhões se-
 midos na administração anterior. Quanto à trecunhagem disse que era recomendada para
 projetos e obras extremamente espinhosos, o que não era o caso da Fazenda. Considerou que
 a trecunhagem em práticas de rotina na administração, como na Secretaria de Obras, igualmen-
 te implicava em corrupção como em governos anteriores, não admitindo que o Senador po-
 desse colocar suspeitas em uma de previdência que aprovou as máquinas, e que mesmo re-
 cibindo baixo salário, jamais iria submeter as máquinas da municipalidade. Proseguindo
 o Senador Góis Bessa de Oliveira disse que o Senador do PDS parecia ainda es-
 tar no palanque, e que jamais seria atingido por irregularidades, até mesmo porque já cum-
 prira duas eleições e tem critica. Disse que respeitava as pesquisas e tinha um trabalho para
 mostrar. Sobre a trecunhagem, disse que o PDS apresentava em termos de Administração
 muito mal, pois ao governar o Rio de Janeiro pelo primeiro vez, havia pedido a Manaus
 lembrando a gestão de Subino Braga, e assim não podia o Senador do PDS falar se
 orientar sobre administração. Proseguindo, disse que a operação já havia estado con-
 tra o governo, contra o "homem da alguma", contra a comissão orçamentária, quando o Sen-
 ador esteve alterando o bloco de muros de forma fraudulenta, mas respaldado pelos Senadores ali-
 nhados com o Decreto-lei, assim, uma violência a mais teria cometido contra a Câmara parlame-
 ntar. Sobre o que denominava "homem da alguma", disse que o projeto tinha mais de duzentas
 vagas para preencher com concursados públicos, cinco dezenas vagas para assessores, e indepen-
 dente disso o projeto para integrar o concurso público, para integrar no PERS sem concurso pú-
 blico, e ficar a disposição do Deputado corrupto foi observado em Brasília, mas, ficou em
 Cabo Frio quando referiu de laranja, no que meimor sua fala. A seguir, ouviu o Senador
 o Senador Júlio Lins da Silva, observando como de bilhões que restavam mil bilhões e cinquan-
 to, cinco dias para que Cabo Frio voltasse a ser, disse sabia que a contagem que fazia da In-
 huma um nome da população cabinhense tocava profundamente a algumas pessoas, que tiveram
 suas provas metidas, e por este motivo o deuso de que o Senhor foi beneficiar se da-
 magoar no poder para que continuasse a memória das leis da ditadura implantada em

Pelo Bras, inc. julgamento o sistema presidencialista + democrático na provável + que os bens de quatro anos, a ditadura seria dominada pelo zelo. O rei, promove a cultura de editorial do jornal "O Jabo", edição de 16 de abril, considerando o seu texto para elucidar quando projetava a disciplina do povo de São Paulo com o atual governo Municipal, seus erros, suas equivocações, as perseguições e turbinidades do que considerava o governador ditadura que tentava livrar + massucar o funcionalismo. Após a leitura da editorial, diz-se que repudiava frontalmente as tentativas de Veracruz que apoiavam a ditadura Municipal, tentando passar para a opinião a culpa das desgraças, das responsabilidades, das inconsequências, do Prefeito Municipal, considerando-las digníssimas a massacrante. Decreto 190/193. Sobre o decreto, disse que parecia o Prefeito estar brincando com o funcionalismo, ou, porca haver "enchaves" com o Mário Ipiranga para ganhar eleitorado público, parecendo-lhe que o último alternativo no espelho da realidade, porca imprensa local estaria ligado a pleno sentido e, todos sabiam que o povo não havia o Mário Ipiranga, ali mesmo por dificuldade de encontrar a publicação, e assim, ficava fácil escanciar a verdade e encobrir a compreção. Em aparte, disse o Prefeito Alfranio Cruz da Costa Barreto, que ficava difícil combater um movimento quanto ao Decreto 190/193, mas que o seu Partido não se opunha de estabelecer no Artigo 3º da Constituição, o que permitisse o Artigo 3º da Constituição, e ainda, que considerava moral o Artigo 3º, dando poderes aos Gabinetes para demitir por entes de necessidade de trabalho, e ainda, que o ST não admira as mesmas regras do referido Artigo quanto ao contratação, para atender as necessidades temporárias. Disse a corrente defendida pelo autor, disse o Veracruz do ST, lembar que no inicio do governo Juscelino Kubitschek semelhante ao 190/193, haviam sido escancarados e, que o Veracruz Mário Pimenta da Silva participava do governo Juscelino, e que a corrente falava quando o Veracruz não lhe mandou, imprecando igual número de pessoas demitidas e, todos comentavam os favorecimentos a Veracruz + assim, gozava de entregar a corrente refutada. Por sua vez, disse o Veracruz que imediatamente tempo haver se negado, se comprometido para em próxima reunião apresentar os esclarecimentos pretendidos no que inseriu no fato, aduzindo ainda que só tinha autoridade moral para falar em nome do Poder que ingressava no Serviço Pôdico através do concurso, e que jamais se intrometeria no debate eleitoral. A seguir, ocupou a tribuna o Prefeito Domingos Huberto Souza dos Santos, elencando razões de "necessidade de praia" (sic), profetas do apocalipse "bomba da retaguda" (sic), e aquelas que fizeram para que o Decreto 190/193 motivasse a demissão de centenas a mil funcionários, para que assim, o Prefeito ficasse intocável politicamente. Disse que tais pessoas não tinham moral para ocuparem espaços preciosos.

na imprensa fabofranca para os envolvidos em defesa da habelhadeira. Disse que nenhuma
 mentira faltara respeito ao aperto do Ministro Aluízio Alves da Rocha Barreto, no discurso
 do Ministro Dutra Serraria da Silva, e que realmente fizera centro a demissão de mil
 e dezentes funcionários, por entender que Cabo Frio, com motivo da habelha restante não
 suportava demissão em massa. Disse que no discurso anterior não havia nenhum remendo
 no sobre o Decreto 190/193, ali porque ficara perplexo com o decreto, nada entendendo
 e, lamentavelmente, alguns Ministros haviam preferido levar os funcionários às lagrimas,
 ao desespero, talvez ali para se acharem de predação fazenda. Disse que em sua opinião
 o Decreto 190/193, foi extremamente mal elaborado, inapropriado, mas na realidade fez uma
 orientação da justiça de Cabo Frio para que a justiça se premesse contra aqueles habo-
 lhados de funcionários demitidos principalmente no governo anterior, e assim, durante
 quase quinze dias não haviam sido demitidos funcionários. Adianta, disse que o Decreto
 devia ter sido precedido de um esclarecimento à população, como já houve o Decreto 51
 de Rodrigues Pinto, evitando-se assim, os comentários malfeitos das "férias da veste
 qm" (sic), quando o desespero e família de funcionário municipal, saiu de seu desen-
 canto ao ouvir advogados condenaram o concurso público, condenando este ou aquela
 autoridade de não terem moral para falar em concurso por não serem concurssados.
 Fazendo uma analogia da questão fornecida que pessoa que houvesse robarado uma vez estaria ju-
 dicado, condenado a vida inteira, sem poder definir o que era certo, infelizmente a seguir que
 uma pessoa que errasse podia e devia ter a chance de se redimir. Encorajando, disse
 que os que haviam "mamado nos tetos do governo", que haviam participado da habelha
 dos doze milhões, que haviam ficado no funcionalismo agora, tinham que fazer primeira
 um ato de contrição, tinham que se apelhar em frente ao funcionário e pedir desculpas.
 Disse a seguir que aquela que falavam da ditadura, daviam também pedir perdão por
 haverem participado da mesma, por haverem ficado de lado dos que haviam assassinado Cabo
 Frio e politicos, que haviam habido. Disse que se houver politico hoje não pudesse hui-
 der publicamente e reconhecer os erros de porrete, não haveria jamais moral para dife-
 charem no presente a classe habelhadeira. Disse que o seu partido entretinha sempre o fator
 no Municipal grande necessario, e entona ao lado do Brasil no intuito da edificação
 e, que jamais seria subversivo a lideres politicos de qualquer natureza, no que
 concerne seu discurso. Não havendo mais Ministros mortos para o uso da cunha, o
 Gabinete Presidente transportou os trabalhos do regimento dedicado a **Ordem de Pá**. Esta
 etapa ficou agradada os representantes militares; aprovado Lancer Serrão, do Comitê de
 Constituição e Justiça, concedido visto ao Ministro Aluízio Alves da Rocha Barreto no Eny

to de lei nº 009/93. Aprovado Sobre o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Direitos e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 010/93. Apresentado Sobre o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação o Projeto de Lei nº 011/93. Sessão Executiva nº 006/93 e Aprovada Sessão Executiva nº 007/93. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 008/93. Nessa Executiva da Câmara, Aprovados os Regulamentos nº 047/93, 048/93, 049/93, 055/93 e as Indicações nos 123/93, 124/93, e 128/93. Tornando a Vida do Rio, o Senhor Presidente encarregou a Tribuna para Explanacão Pessoal, o Vereador Orlando da Cunha Cezar, Afirmou inutilmente que o que feito por Benfácio em sua campanha jamais prometeu resolver o problema da água em Cachoeira. Disse o Vereador do PDT que a questão era por demais complexa demandando grandes investimentos na adutora de Guatambá o que não estava sendo feito pelo Estado. Disse que toda a Região não dava de verba se mobilizar no sentido de pressionar o Governo a solucionar o problema. Quanto a aquisição de máquinas, outros equipamentos, disse que esse é resultado natural de uma Administração equilibrada e, que a Prefeitura tinha profissional habilidade para operarem suas máquinas, mas que estavam curtos porque a Prefeitura não fazia investimentos. Quanto a interiorização de serviços, disse que era nova a Administração, pois gerava uma série de inovações administrativas e, consequentemente a corrupção é exemplo do que ocorreu no Governo passado, principalmente nas obras de asfaltamento em Bacia do Cachoeiro e Jardim Esperança, já deterioradas. Disse, finalizando, que a Prefeitura não havendo com a aquisição de máquinas e equipamentos e ainda, valorizando o profissional do Cachoeira. Não havendo mais condições para o uso da Tribuna em Explanacão Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus só para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação Plenária, Aprovada, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

W. M.
Assinado
Ata